



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Aquisição de materiais didático-pedagógicos para educação da zona rural

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: as quantidades estão detalhadas por item no anexo I desta Coleta de Preços e no Termo de Referência.

IV – Local e Condições de entrega e instalação: O material deverá ser entregue às expensas do fornecedor na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (Casa da Cultura de Pinheiros), situada à Avenida Setembrino Pelissari, s/n, (em frente ao Banco do Brasil), centro, ou no local indicado pela Secretaria

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA efetivar a entrega integral será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 07 de agosto de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 31 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Apagador quadro branco		10		
02	Borracha branca		120		
03	Caderno ¼ flexível 96 fls		200		
04	Canetinha hidrocolor com 12 cores		30		
05	Cartolina dupla face		569		
06	Clipes 2/0		05		
07	Cola branca 90 gramas		60		
08	Cola EVA e isopor 35 gramas		60		
09	Durex largo		10		
10	EVA com glitter		50		
11	EVA liso		200		
12	Fita crepe		20		
13	Lápis de cor com 12 cores		24		
14	Lápis de escrever		336		
15	Papel A4		30		
16	Pincel atômico cores variadas		36		
17	Pincel para quadro branco		36		
18	Reabastecedor para pincel quadro branco		36		



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

19	Régua 30 cm		50		
20	Tesoura escolar sem ponta		80		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.